PREFEITURA DE
PINDORAMA
Gestão 2017 / 2020
Unidos Por Pindorama
ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*"A SUA SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR"*

**OFÍCIO/SEMUS/ Nº. 061/2018.**

Pindorama do Tocantins, 30 de Novembro de 2018.

A Sua Senhoria, O Senhor,

**RENATO JAYME DA SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE.**

Cumprimento lhe, respeitosamente e venho através deste solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de aprovar a construção de polo da academia da saúde no Município de Pindorama do Tocantins, conforme proposta n° 11490.7630001/18-007, Valor R$ 125.000,00. Amparo legal; (Portaria 3.582 de 6 de novembro de 2018 / Aplicação de recurso conforme lei n° 13.658 de 7 de maio de 2018) e justificativa em anexo em informações da proposta.

Sem mais para o momento antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**CLEBER FLÁVIO DE PAULA TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 082 / 2017

Scanned by CamScanner

**GOVERNO DO TOCANTINS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -TO**
**SECRETARIA GERAL**

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB

| Item | Assunto | *Finalidade |
|---|---|---|
| 01 | Construção de Polo da Academia da Saúde no Município de Pindorama do Tocantins, conforme proposta n° 11490.7630001/18-007, Valor R$ 125.000,00. Amparo legal; (Portaria 3.582 de 6 de novembro de 2018 / Aplicação de recurso conforme lei n° 13.658 de 7 de maio de 2018). | Pactuação e Aprovação |
| | | |
| | | |

"Art.12- Todas as questões sujeitas à análise da Comissão Intergestores Bipartite serão apreciadas por ordem Cronológica de entrada no protocolo e terão um prazo de até 10 (dez) minutos para serem apresentadas, salvo casos excepcionais, face a relevância do assunto e de comum acordo entre as partes." (Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins).

| | |
|---|---|
| *Finalidade do Solicitante: | Pactuação e Aprovação (10 minutos)<br>Apresentação e Esclarecimento (05 minutos)<br>Apresentação e Homologação (05 minutos)<br>Informe (03 minutos) |

| | |
|---|---|
| Material anexo do Solicitante: | ❑ Arquivo em CD<br>❑ Arquivo em Pendriver<br>❑ E-mail |

| Expositor (a) | |
|---|---|
| Nome | Função/cargo |
| **CLEBER FLÁVIO DE PAULA TEIXEIRA** | **Secretário Municipal de Saúde de Pindorama** |

| | |
|---|---|
| Recursos requisitados à CIB: | ❑ Data Show<br>❑ Notebook<br>Internet |

Data: 30 / 11 /2018.

*Cleber Flávio de P Teixeira*
*Sec. de Saúde-Pindorama-TO*
*Decreto Nº 082/2017*

Nome do Solicitante/Carimbo
E-mail: clebercfpt@yahoo.com.br
Fone: Zap 062 996663069 / 063 991136014

Secretaria Geral da CIB/TO

_____ / _____ / _____

Hs:_____:_____

_____
Recebedor

Scanned by CamScanner

# INFORMAÇÕES DA PROPOSTA
## PROPOSTA Nº 11490.7630001/18-007

### Dados da proposta

**Entidade**
Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ**
11.490.763/0001-84

**Programa**
Atenção Básica

**Componente**
Academia da Saúde

**Tipo de Obra**
Construção

**Tipo de Recurso**
Programa

**Porte**
Intermediária

**Valor da Proposta**
R$ 125.000,00

**Justificativa**
A atividade física e o esporte são ferramentas de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens, adultos e idosos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação, troca, respeito e amizade, solidificando os valores éticos necessários nos dias atuais. A falta de espaços para a prática de atividades esportivas e de lazer ¿ área fundamental e estratégica para a atenção primária à saúde da população - é uma das carências que devem ser trabalhadas pelo poder público. Entende-se que a disponibilidade de locais adequados para estas atividades é fundamental à população, tendo como objetivo precípuo o estímulo à saúde preventiva, através das práticas de atividades físicas, além de promover a inclusão social através do esporte e de lazer.

A disponibilização de locais e equipamentos que possibilitem a prática de atividades físicas regulares, como as academias ao ar livre, acarretará em um impacto social elevado para a população de Pindorama do Toncatins - TO, que encontrarão um espaço aberto para a prática de atividades físicas. A preocupação com a promoção da Atenção Primária à Saúde, com foco na saúde preventiva, vem sendo discutida e promovida por vários países há alguns anos. Em 1978, na cidade de Alma Ata, antiga URSS, ministros da saúde de mais de 100 países participaram da ¿Conferência Internacional Sobre Cuidados Primários da Saúde¿, organizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela UNICEF, dirigindo-se a todos os governos, na busca da promoção de saúde à todos os povos do mundo. Como resultado deste encontro, foi emitido a ¿Declaração de Alma Ata¿ que ratifica a definição que saúde proposta pela OMS, como ¿um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de

**Última atualização**
29/11/2018 10:08

Cleber Flávio de P Teixeira
Sec. de Saúde-Pindorama-TO
Decreto Nº 082/2017



Scanned by CamScanner

como direito fundamental e como a principal meta social de todos os governos, principalmente nos países em desenvolvimento. O documento ainda reafirma a responsabilidade de todos os governos pela promoção de saúde, e a reivindicação da atenção primária como fator de viabilidade para uma universalização dos cuidados, mediante a abrangência e a melhoria social que possibilitam, integrando governo com todos os setores da sociedade, em prol da igualdade social. Em 1986, foi realizada a Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, na cidade de Ottawa, Canadá, no qual criou-se um documento denominado ¿Carta de Ottawa¿, em que as lideranças mundiais, mediante os progressos alcançados após a Declaração de Alma-Ata para a atenção primária à saúde, do documento da OMS ¿As Metas da Saúde para Todos¿ e do debate ocorrido na Assembléia Mundial da Saúde sobre as ações intersetoriais necessárias, estabelece fatores de importância para o alcance de uma política de saúde para todos. Ou seja, fica cada vez mais destacado a importância que a comunidade internacional destaca sobre o desenvolvimento de ações que promovam a saúde da população. A prática da atividade física, além de gerar economicidade aos governos, visto que a melhoria da saúde da população gerará menos gastos com saúde pública, oferecerá aos seus praticantes diversos benefícios em saúde. Podemos citar como exemplos o auxílio no controle do peso corporal, a diminuição dos riscos de ocorrências de doenças coronarianas, a prevenção de doenças como a osteoporose, o aumento da autoestima, o aumento da força muscular e da autonomia (no caso das pessoas idosas), desenvolvimento da flexibilidade muscular. Neste sentido, o Município de Pindorama do Toncatins ¿ TO propõe a instalação de academia ao ar livre na Av. Quatro, Quadra 13, St. Vila Nova. O novo espaço permitirá a ampliação das atividades físicas e de múltiplas vivências desenvolvidas, além de servirem de um espaço físico agradável para as práticas, pois estas poderão ser realizadas em ambientes externo.

**Valor Empenhado**
R$ 0,00

**Valor Pago**
R$ 0,00

**Situação da Proposta**
Aguardando análise

**Data do Cadastro**
20/11/2018

**Número da Portaria de Habilitação**
-

**Data da Portaria de Habilitação**
-

**Situação da obra**
-

**Situação da proposta no SISPAG**
SOLICITADO

**Situação do monitoramento**
-

Cleber Flávio de P Teixeira
Sec. de Saúde-Pindorama-TO
Decreto Nº 082/2017



Scanned by CamScanner

## Localização

**CNES**
-

**Nome do Estabelecimento**
POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE

**Município**
Pindorama do Tocantins

**UF**
Tocantins

**Bairro**
Vila Nova

**Endereço**
Av. Quatro, S/n - Qd 13

**CEP**
77380-000

**Latitude e Longitude**
-11.134422 / -47.578417

**Justificativa da localização**
-

## Abrangência

**Estabelecimentos**
2667754 - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE PINDORAMA
5373859 - UBS BENEDITO OLIVEIRA COSTA DE PINDORAMA

## Ambientes mínimos

### Ambientes

| Ambiente | Quantidade | Área mínima (m²) |
|---|---|---|
| Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico | 1 | 0 |
| Depósito | 1 | 5.6 |
| Espaço multi uso - Área externa (pátio aberto) | 1 | 150 |
| Sanitário feminino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE | 1 | 3.2 |
| Sanitário masculino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE | 1 | 3.2 |
| Área de vivência (construção coberta) | 1 | 45 |

## Fotografias

| Fotografia | Quantidade anexada | Última atualização |
|---|---|---|
| Terreno | 5 | 01/01/1500 |

Fotografias constantes no Anexo 1

Cleber Flávio de P Teixeira
Sec. de Saúde-Pindorama-TO
Decreto Nº 082/2017



Scanned by CamScanner

## Documentos

| Documento | Última atualização | Anexado por |
|---|---|---|
| Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse | 29/11/2018 | ALMIR BATISTA SILVA AMARAL |
| Proposta de Plano de Ações e Metas - Academia da Saúde | 29/11/2018 | ALMIR BATISTA SILVA AMARAL |

Cleber Flávio de P Teixeira
Sec. de Saúde-Pindorama-TO
Decreto Nº 082/2017



Scanned by CamScanner

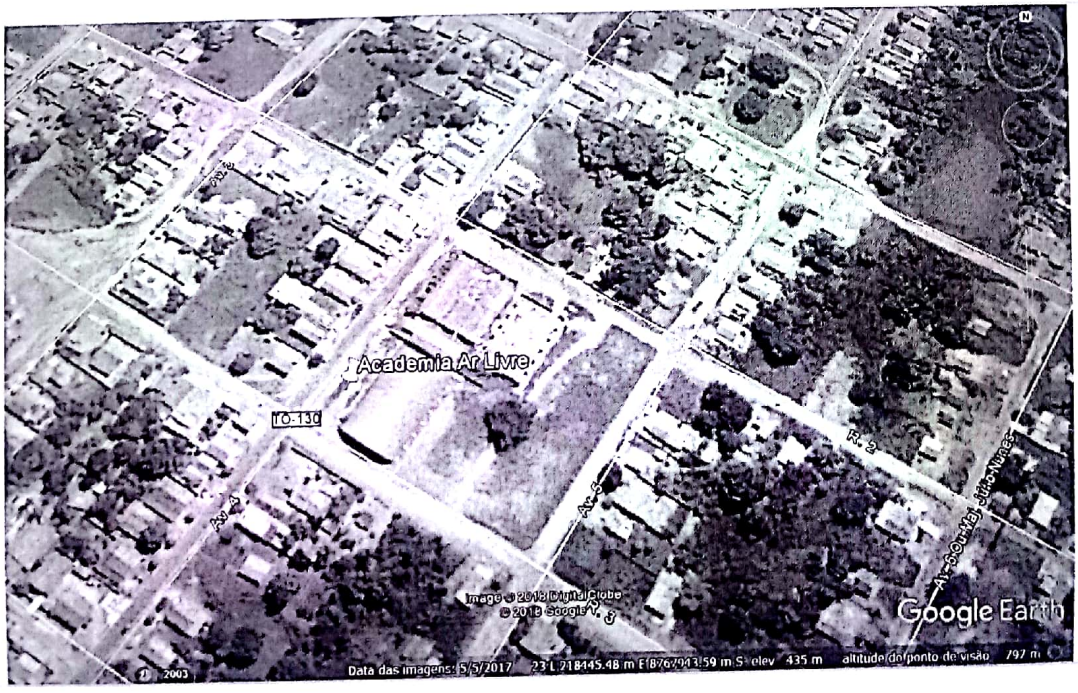
# ANEXO 1

## Fotografias

Terreno



Terreno
Data da última atualização: 29/11/2018




Terreno
Data da última atualização: 29/11/2018

Cleber Flávio de P Teixeira
Sec. de Saúde-Pindorama-TO
Decreto Nº 082/2017



Scanned by CamScanner



Terreno
Data da última atualização: 29/11/2018

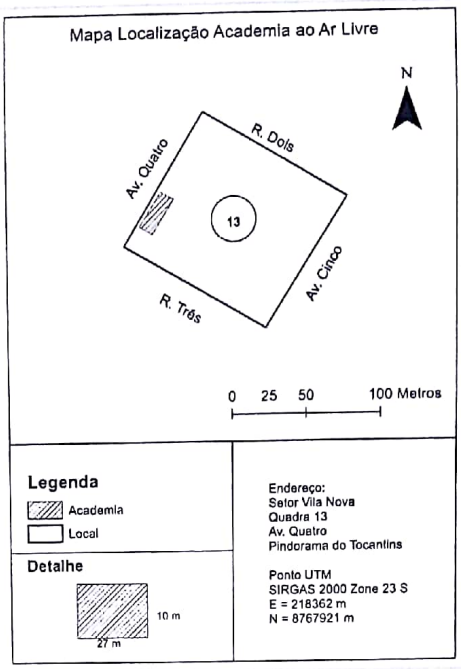


Terreno
Data da última atualização: 29/11/2018

Cleber Flávio de P Teixeira
Sec. de Saúde-Pindorama-TO
Decreto Nº 082/2017



Scanned by CamScanner




Terreno
Data da última atualização: 29/11/2018

Ueber Flavio de P Teixeira
Sec. de Saúde-Pindorama-TO
Decreto Nº 082/2017



Scanned by CamScanner